

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0407/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA
AUTOIMUNO CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000807/2022-16

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **AUTOIMUNO CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.595.831/0001-28**, estabelecida no endereço QSA 21, Lote 02 Taguatinga Sul, CEP: 72.015-210, Brasília-DF, telefone: (61) 3042-4962, e-mail grupoviver.adm@gmail.com, neste ato representada por seu sócio **EDSON D'ÁVILA**, brasileiro, casado, médico, portadora do documento de identificação profissional nº 11.505 CRM/DF e do CPF nº 072.419.068-61, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0407/2021 (90755507), celebrado em 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 229, de 13 de dezembro de 2022.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento, em conformidade como art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

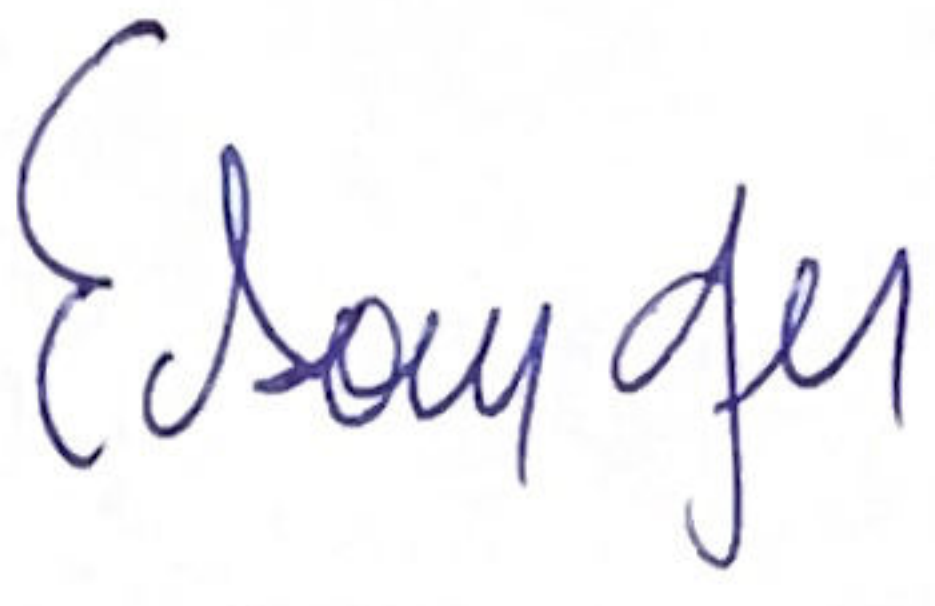
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refereo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 14 de junho de 2023.


ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF


EDSON D'ÁVILA
Autoimuno Clínicas Especializadas LTDA

Edson D'Ávila
Cardiologista
CRM-DF 11505 / RQE 4894